



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA
CENTRO ADMINISTRATIVO GOVERNADOR VIRGÍLIO TÁVORA
Av. Cel. Afonso Albuquerque de Lima, s/n – Cambeba – Fortaleza – Ceará – CEP: 60.830-120

Ofício Circular nº 342/2023-CGJUCGJ

Fortaleza, DATA DA ASSINATURA DIGITAL

Aos(as) Excelentíssimos(as) Senhores Juízes(as) Corregedores(as) Permanentes do Estado do Ceará

Aos(as) Senhores(as) Notários(as) e Registradores(as) do Estado do Ceará

Excelentíssimos(as) Senhores(as),

Com os cumprimentos de estilo, venho por meio deste, COMUNICAR ao público em geral e às autoridades interessadas, especialmente aos(as) Excelentíssimos(as) Senhores(as) Juízes(as) Corregedores(as) Permanentes, bem como aos(as) Senhores(as) Notários(as) e Registradores(as) das Serventias Extrajudiciais do Estado do Ceará, o inteiro teor do Ofício Circular nº 331/2023 da Corregedoria-Geral do Estado de Goiás, a respeito da tentativa de fraude mediante uso de e-mail falso em nome da serventia extrajudicial Tabelionato de Notas, de Protesto de Títulos, Tabelionato e Oficialato de Registro de Contratos Marítimos, de Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas, Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do Distrito Judiciário de São João D'Aliança - Comarca de Alto Paraíso de Goiás.

Atenciosamente,

DESEMBARGADORA MARIA EDNA MARTINS
Corregedora-Geral da Justiça

(TH) CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA - PROAD 202307000424303 - DECISÃO - OFÍCIO CIRCULAR Nº 331/2023- CONHECIMENTO

TJGO - CGJ - Secretaria Executiva <corregsec@tjgo.jus.br>

Ter, 03/10/2023 13:44

Para:chefia cgj <chefia_cgj@tjal.jus.br>;TJAP - Corregedoria <corregedoria@tjap.jus.br>;protocolo corregedoria <protocolo.corregedoria@tjam.jus.br>;TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ - CORREGEDORIA <corregedoria@tjce.jus.br>;Corregedoria Espírito Santo <gabinete@tjes.jus.br>;chefgab <chefgab_cgj@tjma.jus.br>;coordenadoria corregedoria <coordenadoria.corregedoria@tjmt.jus.br>;Corregedoria Mato Grosso do Sul <corregedoria@tjms.jus.br>;Corregedoria Minas Gerais <gacor@tjmg.jus.br>;Corregedoria <cgj.protocolo@tjpb.jus.br>;Corregedoria Paraná <sei@tjpr.jus.br>;Corregedoria Pernambuco <corregedoria@tjpe.jus.br>;Corregedoria Piauí <corregedoria@tjpi.jus.br>;Corregedoria Rio de Janeiro <gabcgirj@tjri.jus.br>;Corregedoria Rio Grande do Norte <corregedoria@tjrn.jus.br>;Corregedoria Rio Grande do Sul <cgj@tjrs.jus.br>;Corregedoria Rondônia <cgj@tjro.jus.br>;Corregedoria Roraima <corregedoria@tjrr.jus.br>;Corregedoria São Paulo <corregedoria@tjsp.jus.br>;Corregedoria Sergipe <correg@tjse.jus.br>

 1 anexos (939 KB)

Ofício Circular nº 331-2023.pdf;

Excelentíssimos(as) Senhores(as) Corregedores(as),

De ordem do Excelentíssimo Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Goiás, Desembargador Leandro Crispim, encaminho, em anexo, Decisão/Ofício Circular nº 331/2023, proferida no PROAD nº 202307000424303 , para conhecimento.

Atenciosamente,

Thaynara Costa Monteiro
Auxiliar da Secretaria Executiva da CGJGO



PODER JUDICIÁRIO



Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás

Gabinete do Corregedor-Geral

Desembargador Leandro Crispim

Processo nº: **202307000424303**

Nome / Interessado: DIRETORIA DO FORO DA COMARCA DE ALTO PARAÍSO DE GOIÁS

Assunto: COMUNICAÇÃO (CGJ)

DECISÃO/OFÍCIO CIRCULAR Nº 331 /2023.

Trata-se de comunicação encaminhada pela interina responsável pelo Tabelionato de Notas, de Protesto de Títulos, Tabelionato e Oficialato de Registro de Contratos Marítimos, de Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas, Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do Distrito Judiciário de São João D'Aliança – Comarca de Alto Paraíso de Goiás, Sr.^a Agda Ferreira Rodrigues da Cunha Reis, à Diretoria do Foro daquela Comarca, na qual informa a tentativa de fraude mediante uso de e-mail falso, em nome da referida serventia extrajudicial, contendo informação enganosa do cartório (evento 01).

No evento 02, consta o registro de ocorrência n. 30870672, atestando a comunicação à autoridade policial para providências.

Instados, a Assessoria Correicional (evento 06) e a 2^a Juíza Auxiliar desta Casa de Controle, Dr.^a Soraya Fagury Brito (evento 07), apresentaram manifestação.

É o relatório.

Decido.

Versam os autos sobre comunicação referente a tentativa de fraude mediante uso de e-mail falso, em nome da referida serventia extrajudicial, contendo informação enganosa do cartório, demandando desta Corregedoria-Geral da Justiça a científicação dos responsáveis pelos serviços extrajudiciais.

Sem delongas, diante da relevância dos fatos noticiados, tem-se a necessidade de se conferir ampla divulgação, para evitar prejuízos a eventuais terceiros envolvidos.

Ante o exposto, acolho o parecer e **determino a expedição de Ofício Circular** a todos os Diretores de Foro, serventias extrajudiciais do Estado de Goiás, assim como a todas às Corregedorias Estaduais e do Distrito Federal, dando-lhes ciência do teor da comunicação constante do evento 01.

Proceda-se às anotações de praxe junto à Divisão de Gerenciamento de Estatística -DGE.

Cientifique-se a comunicante.

Após, arquivem-se.

A reprodução deste ato serve como ofício circular.

À Secretaria Executiva.

GABINETE DA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA, em Goiânia,
datado e assinado digitalmente.

DESEMBARGADOR LEANDRO CRISPIM
Corregedor-Geral da Justiça

07/03

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 744987650142 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202307000424303 (Evento nº 8)

GERALDO LEANDRO SANTANA CRISPIM

CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

Assinatura CONFIRMADA em 02/10/2023 às 13:40





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 80920239538878

Nome original: OFÍCIO p TJGO - Informando B O sobre falso protesto.pdf

Data: 11/07/2023 15:54:37

Remetente:

Agda Ferreira Rodrigues da Cunha Reis

São João da Aliança - Tabelionato de Notas, de Protesto de Títulos, Tabelionato e Oficialato de
TJGO

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Boletim de Ocorrência registrado por motivo de recepção por usuário de e-mail falso
mente identificado como sendo remetido por essa Serventia, comunicando protesto em seu nome.



ESTADO DE GOIÁS
COMARCA DE ALTO PARAÍSO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO D' ALIANÇA – SERVIÇO DE REGISTROS PÚBLICOS E
TABELIONATOS DE SÃO JOÃO D'ALIANÇA
Avenida São João, Quadra 48, lote 6 – Centro – 73760-000
(62) 3438-1682 – www.cartoriosja.com.br
Agda Ferreira Rodrigues da Cunha Reis
Oficiala

Ofício nº 49/2023

São João d'Aliança - GO, 06 de julho de 2023.

À Exma Juíza Diretora do Foro da Comarca de Alto Paraíso-GO
Dra Marina Mezzarana Kiyan
Comarca de Alto Paraíso de Goiás
Rodovia GO-118, s/nº, Área de Expansão Urbana, Fórum Dr. Lênio Cunha Prudente,
Alto Paraíso de Goiás/GO
CEP 73.770-000

Assunto: Informativo sobre Ocorrência de crime virtual Estelionato

Venho, mui respeitosamente, por meio deste ofício, informar que no dia 29/06/2023 fomos comunicados por um usuário sobre a recepção pelo mesmo de e-mail falsamente identificado como sendo remetido por essa Serventia, anunciando o registro de protesto em seu nome.

Diante do ocorrido registramos o Boletim de Ocorrências em anexo para resguardar a segurança da Serventia, bem como do usuário.

Sem mais para o momento, reitero a Vossa Excelência protestos de alta estima e distinta consideração.

MARLI CARVALHO
VIEIRA:59503785634
Assinado de forma digital
por MARLI CARVALHO
VIEIRA:59503785634
Dados: 2023.07.11
15:15:20 -03'00'
Marli Carvalho Vieira
Substituta

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 703045130089 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202307000424303 (Evento nº 1)

SEBASTIANA TEODORO DE BRITO

ASSISTENTE JURÍDICO

ALTO PARAISO DE GOIAS DIRETORIA DO FORO

Assinatura CONFIRMADA em 13/07/2023 às 15:08

